

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

“ QUITANDA CANARINHO LTDA ”  
12/12/2019

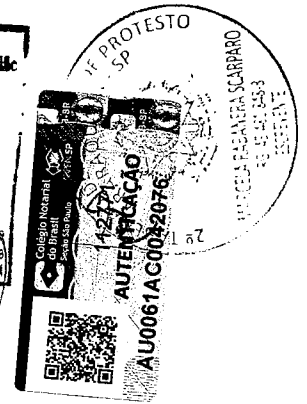
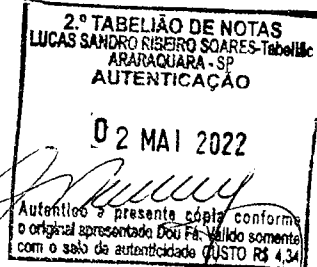
NIRE n.º 35.202.369.926  
CNPJ/MF n.º 52.481.058/0001-06

Pelo presente Instrumento Particular, e na melhor forma de direito, as partes: **a-) JOSE CARLOS COSTA**, brasileiro, divorciado, natural da cidade de Jaú-SP, nascido em **09/04/1949**, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º **4.684.466-1**, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º **549.355.558-15**, residente e domiciliado na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à **Rua Dona Maria Janasi Biagioni, n.º 338 - Apto. 116 – Centro – Cep.: 14.801-309** e **b-) MARCELO COSTA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, natural da cidade de Araraquara-SP, nascido em **28/02/1972**, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º **25.110.214-2**, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º **156.123.028-60**, residente e domiciliado na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à **Avenida Professor Dorival de Oliveira, n.º 195 - Apto. 141 – Vila João Godoy – Cep.: 14.802-378**, na qualidade de únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira na praça da cidade de **Américo Brasiliense, Estado de São Paulo**, onde tem sede, à **Avenida Joaquim Afonso da Costa, n.º 341 – Centro – Cep.: 14.820-000**, sob a denominação social de “ **QUITANDA CANARINHO LTDA** ” inscrita no CNPJ/MF sob n.º **52.481.058/0001-06**, com ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n.º **35.202.369.926**, em sessão de **25 de Abril de 1983**, e última alteração contratual também registrada nesta mesma JUCESP sob n.º **138.458/19-4**, em sessão de **04 de Abril de 2.019**, resolvem fazer, as seguintes alterações em seu contrato social:

### I – DO ENDEREÇO:

Devido as atualizações de “CEP” na base de dados dos correios, o endereço do imóvel onde está estabelecida a sede social da empresa, passou a ser **Avenida Joaquim Afonso da Costa, n.º 341 – Jardim Bela Vista – Cep.: 14.820-270 – Américo Brasiliense - SP.**

LIBRARY



**Parágrafo único:** A sociedade poderá abrir, transferir, e/ou encerrar filiais de qualquer espécie e natureza, em qualquer parte do território nacional, ou no exterior, mediante deliberação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Deliberam os sócios de mútuo e comum acordo, revogar todas as disposições no contrato social primitivo e posteriores alterações, ainda que não alcançadas pela presente, valendo para esta sociedade empresária limitada, as redações a seguir, agora adequadas a Lei 10.406/2002 – CC, que vigoram respectivamente a cada cláusula a saber:

## CONTRATO SOCIAL

### “ QUITANDA CANARINHO LTDA ”

NIRE n.º 35.202.369.926  
CNPJ/MF n.º 52.481.058/0001-06

#### CLÁUSULA 1.<sup>a</sup>

#### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade gira sob a denominação social de “ QUITANDA CANARINHO LTDA ”.

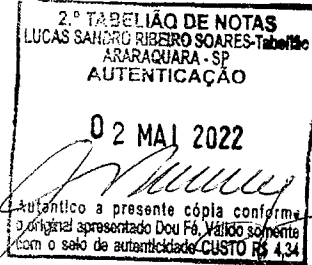
#### CLÁUSULA 2.<sup>a</sup>

#### DA SEDE SOCIAL:

A sociedade tem sua sede nesta cidade de **Américo Brasiliense, Estado de São Paulo**, à **Avenida Joaquim Afonso da Costa, n.º 341 – Jardim Bela Vista – Cep.: 14.820-270**.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá abrir, transferir, e/ou encerrar filiais de qualquer espécie e natureza, em qualquer parte do território nacional, ou no exterior, mediante deliberação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

EM BRANCO



### CLÁUSULA 3.<sup>a</sup>

#### DO OBJETIVO SOCIAL:

A sociedade tem como objetivo social: **Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de laticínios e frios.**

### CLÁUSULA 4.<sup>a</sup>

#### DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O prazo de duração da sociedade é **por tempo indeterminado, a partir de 04 de Abril de 1983.**

### CLÁUSULA 5.<sup>a</sup>

#### DO CAPITAL SOCIAL:

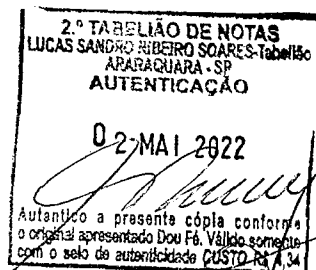
A sociedade tem o capital social no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, constituído de **60.000 (Sessenta mil)** quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um real)** cada uma, subscritas da seguinte forma:

| SÓCIOS               | N.º QUOTAS           | % DO CAPITAL   | TOTAL - R\$          |
|----------------------|----------------------|----------------|----------------------|
| JOSE CARLOS COSTA    | 30.000 quotas        | 50,0 %         | R\$ 30.000,00        |
| MARCELO COSTA        | 30.000 quotas        | 50,0%          | R\$ 30.000,00        |
| <b><u>TOTAL:</u></b> | <b>60.000 quotas</b> | <b>100,0 %</b> | <b>R\$ 60.000,00</b> |

**Parágrafo primeiro:** As quotas subscritas estão totalmente integralizadas, em **Moeda Corrente Nacional**.

**Parágrafo segundo:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**EM BRANCO**



#### **CLÁUSULA 6.ª**     **DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS QUANTO AS PERDAS E LUCROS:**

Os resultados serão apurados na forma da lei vigente. As perdas apuradas serão de responsabilidade dos sócios e os lucros distribuídos aos mesmos na proporção de suas quotas sociais, ou de modo desproporcionais a elas, nos moldes de que estabelece o artigo 1007 do Código Civil, observando-se o quanto restar deliberado pelos sócios administradores.

#### **CLÁUSULA 7.ª**     **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A sociedade será gerida e administrada pelos sócios, **JOSE CARLOS COSTA** e **MARCELO COSTA**, em conjunto ou isoladamente, e a eles caberão a responsabilidade ou representação, ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade.

**Parágrafo primeiro:** Os administradores terão poder geral para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

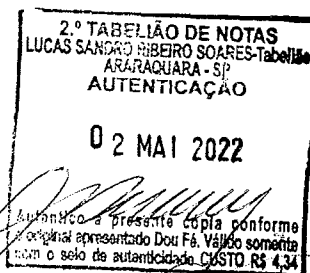
**Parágrafo segundo:** Os administradores não poderão em qualquer circunstância praticar atos de liberdade em nome da sociedade, tais como, o da prestação de garantia a favor de terceiros, e, ainda, praticar atos estranhos e prejudiciais aos negócios sociais, configurando-se a prática deste ato como de justa causa para fins de exclusão do sócio da sociedade aos termos do disposto no artigo 1.085 da lei 10.406/2002.

**Parágrafo terceiro:** Facultativamente e sempre que houver interesse por parte dos sócios e da sociedade, poderá ser nomeado(a) administrador(a) e/ou administradores(as) profissionais não integrantes do quadro social, desde que tal condição seja aprovada pelos sócios que representem no mínimo dois terços do capital social e cujo documento identificando o administrador, os poderes e prazo de validade deverão ser arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

**Parágrafo quarto:** Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**EM BRANCO**





#### CLÁUSULA 8.<sup>a</sup>

##### DA ASSINATURA:

O uso da firma será exercido pelos sócios **JOSE CARLOS COSTA** e **MARCELO COSTA**, em conjunto ou isoladamente, ficando estes investidos dos mais amplos poderes da administração, para o fim de garantir o normal funcionamento dos negócios sociais, podendo para tanto emitir cheques, notas promissórias, letras de câmbio, aceitar duplicatas, assinar e endossar todos e quaisquer documentos públicos e particulares que estejam dentro do objetivo da sociedade.

#### CLÁUSULA 9.<sup>a</sup>

##### DOS PROCURADORES:

A sociedade poderá ainda, ser representada por procuradores, na conformidade do que vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato com a extensão dos poderes que se contiverem nos mesmos. Todas as procurações que venham a ser outorgadas pela sociedade, com exceção daquelas outorgadas a advogados para a sua necessária representação em processos judiciais, ou mesmo administrativos, deverão conter poderes específicos.

#### CLÁUSULA 10.<sup>a</sup>

##### DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Pelo exercício da administração da sociedade, os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de "**pró-labore**", de comum acordo fixado, e de conformidade com as disposições legais a esse respeito, valores esses que serão debitados à conta de resultados do exercício da sociedade.

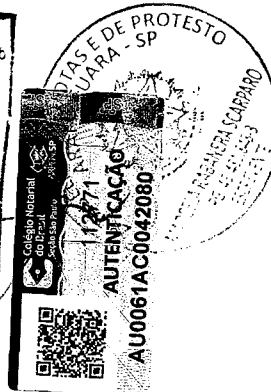
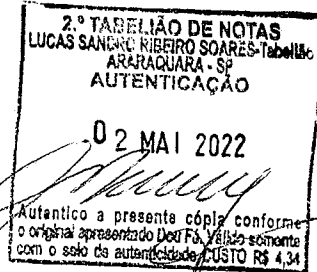
**Parágrafo único :** *Em sendo nomeados administradores(as) não sócios(as) o qual venha substituir qualquer um dos sócios na administração dos negócios sociais, o sócio que for substituído não fará a retirada de "pró-labore", e enquanto durar a substituição participando exclusivamente da remuneração do Capital Social.*

#### CLÁUSULA 11.<sup>a</sup>

##### DAS REUNIÕES:

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelo sócio minoritário cujas quotas formem pelo menos três quartos do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no Livro de "Atas de Reuniões".

**EM BRANCO**



Para deliberação válida será necessária a presença de ambos os sócios e somente a eles cabem a decisão final, sobre atos relativos a sociedade.

#### CLÁUSULA 12.<sup>a</sup>

#### DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS:

Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) - aprovação das contas da administração;
- b) - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) - a destituição dos administradores;
- d) - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) - a modificação do contrato social;
- f) - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) - o pedido de concordata.

**Parágrafo primeiro:** As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I-) - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras " e " e " f ";
- II-) - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras " b ", " c ", " d " e " h ";
- III-) - pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

**Parágrafo segundo:** As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada uma.

**Parágrafo terceiro:** As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todas os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

#### CLÁUSULA 13.<sup>a</sup>

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:

O exercício social encerra-se em 31 de Dezembro de cada ano.

**EM BRANCO**

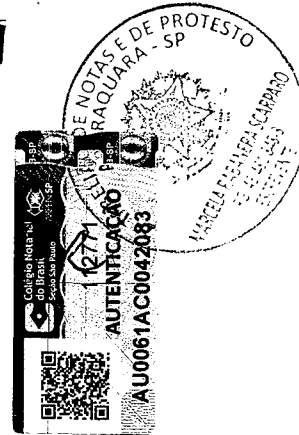
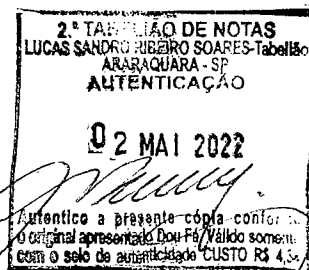


**EM BRANC**



**EM BRANCO**





#### CLÁUSULA 16.<sup>a</sup>

#### DA EXCLUSÃO DOS SÓCIOS:

O sócio que cometer "**falta grave**" no cumprimento de suas obrigações, colocando em risco a continuidade da empresa, poderá ser excluído da sociedade, mediante decisão do sócio que represente mais de cinquenta por cento do capital social.

**Parágrafo primeiro:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo segundo:** Será também de pleno direito excluído da sociedade, independentemente de qualquer procedimento judicial, o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

#### CLÁUSULA 17.<sup>a</sup>

#### DA RESPONSABILIDADE DOS HERDEIROS:

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até **02 (dois) anos** após averbada a resolução da sociedade.

#### CLÁUSULA 18.<sup>a</sup>

#### DA RESPONSABILIDADE DAS SOCIAS PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS:

Segundo remissão determinada pelo **artigo 1.054** da Lei n.º **10.406/2002** ao **artigo 997** da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

#### CLÁUSULA 19.<sup>a</sup>

#### DAS DÚVIDAS E DIVERGÊNCIAS SOCIAIS:

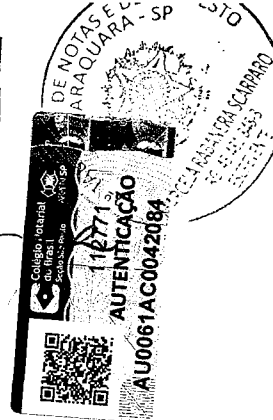
Fica eleito o foro da comarca de **Américo Brasiliense**, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes deste contrato, e que não possam ser resolvidas amigavelmente, aplicando-se aos casos omissos a legislação em vigor.

EM BRANCO

2.ª TABELÃO DE NOTAS  
LUCAS SANDOZ RIBEIRO SOARES-Tabella  
ARARAQUARA - SP  
AUTENTICAÇÃO

02 MAI 2022

Antico a presente cópia conforme  
igual apresentado Dou. P. Valdo Somenza  
em o solo de autenticação CUSTO R\$ 4,34



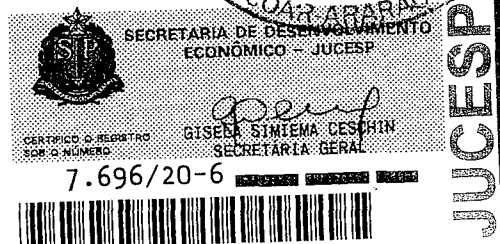
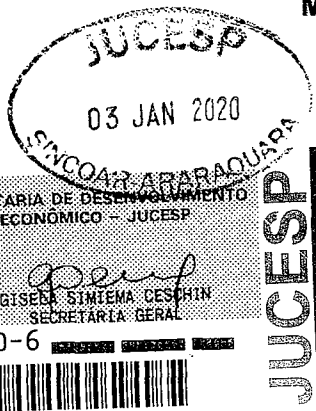
Por fim, para que produza os devidos efeitos legais, **DECLARAM** expressamente os sócios administradores, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração e outros cargos na sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1.º, CC/2.002).

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes mandaram lavrar o presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação do contrato social da sociedade empresária limitada, composto de **10 (dez) páginas** em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para um único fim de direito, assinando-o juntamente com duas testemunhas a tudo presentes.

Américo Brasiliense – SP, 12 de Dezembro de 2019.

JOSE CARLOS COSTA

MARCELO COSTA



TESTEMUNHAS:

Darlene de Fátima Vieira  
RG. SSP/SP 25 572 198 5 CPF 452.798.818-21

Diego Alisson Camargo Gileno  
RG. SSP/SP 42.135.773-3 CPF 358.544.388-10

**EMBRANCO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE  
SETOR DE TRIBUTOS**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS  
(CND)**

**Nº 108/2022 PROTOCOLO: 04868/2022**

**Ana Maria Araujo de Oliveira** , Chefe Setor de Tributos da **Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - SP**

**CERTIFICA**, para os devidos fins que, a empresa **QUITANDA CANARINHO LTDA** , estabelecida à **Avenida Joaquim Afonso da Costa, n. 341 - Centro - Américo Brasiliense - SP**, inscrita no **CNPJ Nº 52.481.058/0001-06**, encontra-se cadastrada nesta Prefeitura Municipal sob nº **5248102018118**, início de atividade em 25/04/1983, com o ramo de **Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros** .

**CERTIFICA**, ainda, que em pesquisa realizada em nosso banco de dados, foi constatado que o contribuinte possui Dívida Ativa parcelada conforme confissão número 76368 , em 3 parcelas , estando com os respectivos vencimentos em dia , da **Taxa de Controle e Fiscalização/Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (CADASTRO MOBILIÁRIO)**.

*Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, cobrar toda e qualquer dívida, que por ventura venha ser apurada posteriormente.*

**Américo Brasiliense, 02 de Maio de 2022**

**\*\*\*ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 DIAS\*\*\***

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/B774-9F9C-32C2-8676> e informe o código B774-9F9C-32C2-8676





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B774-9F9C-32C2-8676

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 02/05/2022 14:28:32 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/B774-9F9C-32C2-8676>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>52.481.058/0001-06<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>25/04/1983 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                             |
|---------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>QUITANDA CANARINHO LTDA |
|---------------------------------------------|

|                                                                    |                 |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>VAREJAO PASSARINHO | PORTE<br>DEMAIS |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------|

|                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios<br>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                          |               |                      |
|------------------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV JOAQUIM AFONSO DA COSTA | NÚMERO<br>341 | COMPLEMENTO<br>***** |
|------------------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                                      |                                  |          |
|-------------------|--------------------------------------|----------------------------------|----------|
| CEP<br>14.820-270 | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM BELA VISTA | MUNICÍPIO<br>AMERICO BRASILIENSE | UF<br>SP |
|-------------------|--------------------------------------|----------------------------------|----------|

|                                                            |                            |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>NOTAFISCAL@VAREJAOPASSARINHO.COM.BR | TELEFONE<br>(16) 3335-2748 |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>23/12/2000 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2022 às 13:26:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início

Consultas

Atos de Ofício

Configuração

Sincronismo

Isenções Energia

Procurações Eletrônicas

Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 166.002.651.115

CNPJ: 52.481.058/0001-06

Nome Empresarial: QUITANDA CANARINHO LTDA

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 02/05/1983

Regime Estadual: RPA

Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: QUITANDA CANARINHO LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Data início da Atividade: 02/05/1983

CNPJ da Matriz: 52.481.058/0001-06

Porte: Demais

Capital Social: R\$ 60.000,00

Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Regime Especial de IE Única: Não

Data início do regime: 01/01/2011

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

| CPF/CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Nome              | Qualificação        | Participação no Cap. Social | Data de Entrada |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|-----------------------------|-----------------|
| 549.355.558-15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | JOSE CARLOS COSTA | Sócio-Administrador | 50,00 %                     | 09/12/2011      |
| <div>Endereço do Participante</div> <div><div>Logradouro: AVENIDA SETE DE SETEMBRO</div><div><div>Nº: 316</div><div>CEP: 14.800-390</div><div>Município: ARARAQUARA</div></div><div><div>Complemento: APT 113</div><div>Bairro: CENTRO</div><div>UF: SP</div></div></div> <div>Contato do Participante</div> <div><div>Telefone: (16)3392-1976</div><div>Fax:</div><div>e-mail: NOTAFISCAL@VAREJAOPASSARINHO.COM.BR</div></div>                       |                   |                     |                             |                 |
| 156.123.028-60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MARCELO COSTA     | Sócio-Administrador | 50,00 %                     | 28/11/2014      |
| <div>Endereço do Participante</div> <div><div>Logradouro: AVENIDA PROFESSOR DORIVAL DE OLIVEIRA</div><div><div>Nº: 195</div><div>CEP: 14.802-378</div><div>Município: ARARAQUARA</div></div><div><div>Complemento: APT 141</div><div>Bairro: VILA JOAO GODOI</div><div>UF: SP</div></div></div> <div>Contato do Participante</div> <div><div>Telefone: (16)3392-1976</div><div>Fax:</div><div>e-mail: NOTAFISCAL@VAREJAOPASSARINHO.COM.BR</div></div> |                   |                     |                             |                 |

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: VAREJÃO PASSARINHO

CNPJ: 52.481.058/0001-06

IE: 166.002.651.115

NIRE: 35.2.0236992-6

Situação Cadastral: Ativo

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: -

Data da Inscrição no Estado: 02/05/1983

Data Início da IE: 02/05/1983

Data Início da Situação: 02/05/1983

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não

CPR: 1200

CPR-ST:

Desde: 26/09/2000

Data Início da CPR: 04/04/2019

CNAE Principal: 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Secundários: 47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Prin.: 04/04/2019

Data Início do CNAE Sec.: 04/04/2019

Data Início do CNAE Sec.: 04/04/2019



DRT: DRT-15 - ARARAQUARA

Posto Fiscal: PF-10 - ARARAQUARA

**Contabilista**

CRC: 1SP087237/O-6  
Nome: LUIZ CARLOS VELLUDO  
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 01/04/2017

CPF/CNPJ: 744.623.508-04

Situação Cadastral: ATIVO

**Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista**

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA CAPITAO JOSE SABINO DE SAMPAIO

Nº: 177

CEP: 14.807-060

Município: ARARAQUARA

Telefone: (16)3301-2700

e-mail: velludo@acass.com.br

Complemento:

Bairro: VILA FURLAN

UF: SP

Fax:

**Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista**

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA PAPA JOAO PAULO I

Nº: 1142

CEP: 14.807-250

Município: ARARAQUARA

Telefone: (16)3333-6891

e-mail: velludo@acass.com.br

Complemento:

Bairro: JARDIM HIGIENOPOLIS

UF: SP

Fax:

**Endereço do Estabelecimento**

Logradouro: AVENIDA JOAQUIM AFONSO DA COSTA

Nº: 341

CEP: 14.820-270

Município: AMERICO BRASILIENSE

Referência:

Data de Início do Endereço: 03/01/2020

Complemento:

Bairro: JARDIM BELA VISTA

UF: SP

**Contato do Estabelecimento**

Telefone 1: (16)3335-2748

Fax:

Telefone 2:

e-mail: NOTAFISCAL@VAREJAOPASSARINHO.COM.BR

**Endereço de Correspondência**

Logradouro: AVENIDA JOAQUIM AFONSO DA COSTA

Nº: 341

CEP: 14.820-270

Município: AMERICO BRASILIENSE

Referência:

Complemento:

Bairro: JARDIM BELA VISTA

UF: SP

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 4.10.0



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: QUITANDA CANARINHO LTDA**  
**CNPJ: 52.481.058/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:56 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2022.

Código de controle da certidão: **5F66.FA49.DD0A.E6FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 52.481.058

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 36057469

Data e hora da emissão 02/05/2022 10:49:28

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 52.481.058/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22050066113-61  
Data e hora da emissão 04/05/2022 13:41:17  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 52.481.058/0001-06  
**Razão Social:** QUITANDA CANARINHO LTDA ME  
**Endereço:** AV JOAQUIM AFONSO DA COSTA 348 / CENTRO / AMERICO BRASILIENSE / SP / 14820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/04/2022 a 28/05/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022042901141970769017

Informação obtida em 02/05/2022 10:51:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

✓

Handwritten signature and initials.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: QUITANDA CANARINHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.481.058/0001-06

Certidão nº: 13630295/2022

Expedição: 02/05/2022, às 11:04:52

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUITANDA CANARINHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.481.058/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

C

Handwritten signature and initials.



02/05/2022

0056942234

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 6962466****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/05/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**QUITANDA CANARINHO LTDA**, CNPJ: 52.481.058/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de maio de 2022.

**PEDIDO Nº:****0056942234**



Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de Américo  
Brasiliense

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| PROTOCOLO/NÚMERO    | NÚMERO DA SOLICITAÇÃO |
| SPM2030366124       | 1570062               |
| DATA DA SOLICITAÇÃO | DATA DE EMISSÃO       |
| 02/05/2022          | 27/12/2021            |
| DATA DE VALIDADE    |                       |
| 02/05/2023          |                       |



DADOS DA EMPRESA

|                                                                                                                                          |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| NOME EMPRESARIAL                                                                                                                         | CNPJ                |
| QUITANDA CANARINHO LTDA                                                                                                                  | 52.481.058/0001-06  |
| NATUREZA JURÍDICA                                                                                                                        | Inscrição Municipal |
| Sociedade Empresária Limitada                                                                                                            |                     |
| ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO                                                                                                              |                     |
| AVENIDA JOAQUIM AFONSO DA COSTA, 341                                                                                                     |                     |
| JARDIM BELA VISTA, Américo Brasiliense - SP CEP: 14820270                                                                                |                     |
| ÁREA DO ESTABELECIMENTO                                                                                                                  | 605.00              |
| ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)<br>(M²)                                                                                                 | 605.00              |
| ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS                                                                                                        |                     |
| 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros                                                                                     |                     |
| 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios                                                                                       |                     |
| 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente |                     |



|                                          |  |
|------------------------------------------|--|
| <b>ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS</b> |  |
| Sede                                     |  |

ANÁLISE DE VIABILIDADE

| PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------|
| VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DATA DE EMISSÃO:                  | 24/04/2020 |
| TIPO DO IMÓVEL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Número IPTU: 00001045333630100000 |            |
| RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |            |
| <ul style="list-style-type: none"><li>» Atividade permitida desde que seja garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Projeto Aprovado, o Alvará de Construção ou o Habite-se, nos termos da Lei Complementar nº 001/2007 (Código de Obras). Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.</li><li>» Horário de funcionamento permitido no período do horário comercial, sendo esse das 6:00 às 20:00h (seis às vinte horas), nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.040/1995.</li><li>» Atividade permitida no local informado, desde que não deve ser disposto mesas, peças, veículos, ferramentas e quaisquer objeto em calçadas, nos termos do artigo 5º da Lei nº 031/2015.</li><li>» Atividade permitida desde que seja garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Projeto Aprovado, o Alvará de Construção ou o Habite-se, nos termos da Lei Complementar nº 001/2007 (Código de Obras). Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.</li><li>» Horário de funcionamento permitido no período do horário comercial, sendo esse das 6:00 às 20:00h (seis às vinte horas), nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.040/1995.</li><li>» Atividade permitida no local informado, desde que não deve ser disposto mesas, peças, veículos, ferramentas e quaisquer objeto em calçadas, nos termos do artigo 5º da Lei nº 031/2015.</li><li>» Atividade permitida desde que seja garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Projeto Aprovado, o Alvará de Construção ou o Habite-se, nos termos da Lei Complementar nº 001/2007 (Código de Obras). Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.</li><li>» Horário de funcionamento permitido no período do horário comercial, sendo esse das 6:00 às 20:00h (seis às vinte horas), nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.040/1995.</li><li>» Atividade permitida no local informado, desde que não deve ser disposto mesas, peças, veículos, ferramentas e quaisquer objeto em calçadas, nos termos do artigo 5º da Lei nº 031/2015.</li><li>» Atividade permitida desde que seja garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Projeto Aprovado, o Alvará de Construção ou o Habite-se, nos termos da Lei Complementar nº 001/2007 (Código de Obras). Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.</li><li>» Horário de funcionamento permitido no período do horário comercial, sendo esse das 6:00 às 20:00h (seis às vinte horas), nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.040/1995.</li><li>» Atividade permitida no local informado, desde que não deve ser disposto mesas, peças, veículos, ferramentas e quaisquer objeto em calçadas, nos termos do artigo 5º da Lei nº 031/2015.</li></ul> |                                   |            |

LICENCIAMENTO INTEGRADO

|                                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária</b>        |  |
| Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal. |  |

|                                                                       |                          |                 |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| <b>Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros</b> |                          |                 |
| <b>DATA EMISSÃO</b>                                                   | <b>NÚMERO DE LICENÇA</b> | <b>VALIDADE</b> |
| 27/12/2021                                                            | CLCB 0000807077          | 27/12/2024      |
| <b>FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>                       |                          |                 |

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

| TIPO DE DOCUMENTO | NÚMERO DE LICENÇA | DATA EMISSÃO | VALIDADE    |
|-------------------|-------------------|--------------|-------------|
| ISENTO            | 2320829           | 02/05/2022   | INEXISTENTE |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE                                |
|--------------|--------------------------|-------------------------------------|
| 02/05/2022   |                          | 4721-1/03<br>4724-5/00<br>4729-6/99 |

**Prefeitura de Américo Brasiliense****VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE   | CNAE      |
|--------------|-------------------|------------|-----------|
| 02/05/2022   | 8683904           | 02/05/2023 | 4721-1/03 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.
- » Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE   | CNAE      |
|--------------|-------------------|------------|-----------|
| 02/05/2022   | 8683905           | 02/05/2023 | 4729-6/99 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.
- » Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE   | CNAE      |
|--------------|-------------------|------------|-----------|
| 02/05/2022   | 8683903           | 02/05/2023 | 4724-5/00 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.
- » Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

**PREFEITURA**

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE   |
|--------------|-------------------|------------|
| 03/05/2022   | 2030366124        | 03/05/2026 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE RESTRIÇÕES:**

- » Atividade permitida desde que seja garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Projeto Aprovado, o Alvará de Construção ou o Habite-se, nos termos da Lei Complementar nº 001/2007 (Código de Obras). Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Exercício da atividade não permitido além do horário comercial, sendo esse das 6:00 às 20:00h (seis às vinte horas), nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.040/1995.
- » Exercício da atividade permitida desde que não coloque mesas, peças, veículos, ferramentas e quaisquer objetos na calçadas, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 31/2015.

# **QUITANDA CANARINHO** **LTDA**

CNPJ: 52.481.058/0001-06

I.M: 5248102018118

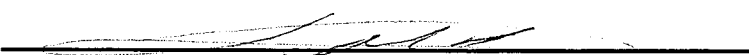
**PREGÃO PRESENCIAL N° 0017/2022**  
**PROCESSO N° 0037/2022**

## **ANEXO IV**

### **DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu **JOSE CARLOS COSTA**, representante legal da empresa **QUITANDA CANARINHO LTDA**, interessada em participar do **PREGÃO PRESENCIAL N° 0017/2022** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, declaro sob as penas da lei, que a empresa **QUITANDA CANARINHO LTDA** está em situação regular perante Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição Federal.

Américo Brasiliense, 04 de Maio de 2022.

  
**JOSE CARLOS COSTA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**CPF: 549.355.558-15**  
**RG: 46844661**